

Lei 828 de 28-07-54



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/10/11

Roberta Otach

FUNCIONÁRIO

DATA 30/09/54

PROJETO DE LEI Nº 170/54

ASSUNTO: Autoriza a doação de um terreno ao Serviço de Assistência do D. N. O. C. S.

VEREADOR Projeto Municipal

LEI Nº 828 DE 28/07/54

DIOM Nº DE / /

ARQUIVO



Lei: 008281954
Projeto: 01701954
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: DOACAO





50 - 100 - 12 / 53 - RE

IBAM/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 128 DE 28 DE julho

DE 1954.



autoriza a doação de um terreno do Município ao Serviço de Piscicultura do D.N.O.C.S.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a doar ao Serviço de Piscicultura do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.), um terreno de cinquenta (50) metros de frente sobre sessenta (60) ditos de fundo, encerrando uma área de três mil (3.000) metros quadrados, situado na estrada de Tauape, bairro do Matadouro Modelo, e limitada à leste com a Rua Senador Pompeu, ao norte com os terrenos do Fomento Agrícola e a oeste e sul com propriedades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - O terreno doado só poderá ser utilizado para a construção da sede própria do Serviço de Piscicultura do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.), revertendo ao patrimônio municipal desde que nele não seja edificado o prédio em cogitação; ou desde que deixe de ali funcionar o Posto nº 1 do mesmo Serviço de Piscicultura e objeto da lei nº 9, de 11/9/56.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE julho

DE 1954.

PREFEITO MUNICIPAL

JAIME CÂMARA VIEIRA

Secretário de Obras



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 75-53

Fortaleza, 30 de Setembro de 1953.



Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Fortaleza.

A lei municipal nº 9, de 11.9.1936, autorizou o Prefeito de então a ceder, em caráter temporário, à Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste, um terreno situado ao lado da estrada Tauape, no Matadouro Modelo.

Agora, o dr. Carlos Bastos Tigre, dinâmico Chefe do Serviço de Piscicultura nesta cidade, dirigindo-se à Prefeitura, conforme farta documentação de que tenho a honra de anexar cópia, solicitou que a referida doação se fizesse em caráter definitivo, a fim de que se construa no terreno em lide a sede daquele Serviço.

Nesse sentido, estou enviando, com a presente, o projeto de lei que consubstancia a pretensão daquele engenheiro, e para o qual peço as atenções dos srs. Vereadores.

As cópias dos documentos a que já me referi servirão para melhores esclarecimentos de Vv. Excias., razão por que me abstenho de fazer maiores comentários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vv. Ex

cias. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Paulo Cabral de Araújo", is written above a horizontal dashed line.

PAULO CABRAL DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 170153

Autoriza a doação, em definitivo, de um terreno ao Serviço de Piscicultura do D.N.C.C.S.

LA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza a doar, ~~em caráter definitivo~~, ao Serviço de Piscicultura do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (D.N.C.C.S.), um terreno de cinquenta (50) metros de frente sobre sessenta (60) ditos de fundo, encerrando uma área de três mil (3.000) metros quadrados, situado na estrada do Tauape, bairro do Matadouro Modelo, e limitando a Leste com a Rua Senador Pompeu, ao Norte com os terrenos do Fomento Agrícola e a Oeste e Sul com propriedades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO...

A Comissão de Finanças e Legislação

Em 30 / 9 / 1953

F. Lindoso
 (PRESIDENTE)

Do Vereador João Cruz

Em 1 de Oct. 1953

Antônio

Handwritten notes on the left margin:
 Câmara Municipal
 17/10/53
 [Signature]



CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS - SERVIÇO DE PISCICULTURA - Nº 714/S - Fortaleza, Ceará em 22 de setembro de 1953 - Do Chefe do Serviço de Piscicultura do D.N.C.C.S. Ao / Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza - Assunto: Solicita doação definitiva de terreno. - Estando o Serviço de Piscicultura do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, autorizado pelo Sr. Diretor Geral dêste Departamento Eng. Civil L.M. Ribeiro Gonçalves, pelo telegrama nº 467/T de 11/9/53, a construir em Fortaleza a sua Séde própria e possuindo este Serviço por doação da Municipalidade de Fortaleza, no bairro do Mata - douro Modelo, estrada do Tauape, um terreno de cinquenta (50) metros de frente sôbre sessenta (60) ditos de fundo, encerrando uma área de três mil (3.000) metros quadrados, limitando-se a Este com a Rua Senador Pompeu, ao Norte com os terrenos do Fomento Agrícola e os demais lados com propriedades daquela // Edilidade, terreno este, doado em virtude da autorização contida na Lei número 9, de 11 de setembro de 1936, para o fim especial de ser instalado no mesmo, o Posto número um (1) de Piscicultura, sob a dependência da outorgada donatária; que deixando de funcionar, definitivamente, referido pôsto, o terreno // doado reverteria ao Patrimônio do Município de Fortaleza, sem ônus de espécie alguma etc., encareço as acertadas providências de V. Excia. no sentido de ser feita a doação definitiva do referido terreno, sem condições ou restrições, em face do Ministério da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, a que está subordinado o Serviço de Piscicultura ter resolvido construir, no referido terreno, um grande edifício, onde será instalado de modo permanente e com a amplitude que as atuais necessidades dos seus trabalhos estão a exigir, a Séde do referido Serviço. - Para concretizar esse importante empreendimento o Departamento / Nacional de Obras Contra as Sêcas, considera essencial que o / Município de Fortaleza lhe faça essa doação definitiva, imprescindível à legalização e integração do referido imóvel ao Patrimônio do Domínio da União. - A Séde do Serviço de Piscicultura que será um edifício moderno e amplo vem congregar-se naquele setor da Cidade a quatro outros próprios federais, lado a lado com as sédes do 23 Batalhão de Caçadores, 10º Grupo de Artilharia Transportada, Fomento da Produção Vegetal e Defesa Animal, dotando assim à metropole do Estado do Ceará, importan

ALEXANDRINO DIOGENES

ARMAS DA REPUBLICA

NOTÁRIO PUBLICO

SUBSTITUTO

OSMAR DIOGENES

ESCRITORIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO - 1054

Ceará - Fortaleza



ESCRITURA de D O A Ç Ã O QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, À INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS, PRIMEIRO DISTRITO, NA FORMA ADIANTE DECLARADA:

SAIBAM quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e sete (1937) aos vinte e oito (28) dias do mez de J U N H O n'esta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio compareceram, por me ter sido esta distribuida, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA, neste ato representada por seu respectivo prefeito DR. RAIMUNDO DE ALENCAR ARARIPE, brasileiro, casado, residente nesta Capital; e de outro lado como outorgada donatária a INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, PRIMEIRO DISTRITO, representada neste ato pelo engenheiro civil, FRANCISCO DE PAULA PEREIRA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital; ambos bem conhecidos do tabelião interino que esta subscreve e das duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, perante as testemunhas pela outorgada doadora, como está sendo representada, me foi dito que, devidamente autorizada pela Lei número nove (9) de onze (11) de setembro de mil novecentos e trinta e seis (1936), faz doação à Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, primeiro Distrito, de um terreno de cinquenta (50) metros de frente sobre sessenta (60) ditos de fundos, encerrando uma área de tres mil (3000) metros quadrados, no Bairro do Matadouro Modelo, Estrada do Tauape, nesta Capital, limitando-se a éste com a rua Senador Pompeu, recentemente aberta, nos demais lados com propriedades da doadora, para o fim especial de ser instalado no mesmo, o Posto número um (1) de Piscicultura, a cargo da Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste, sob dependência da outorgada donataria; que deixando de funcionar, definitivamente, referido posto, o terreno ora doado rever-

terá ao Patrimonio do Municipio de Fortaleza, sem ^{sem} ^{MONICIPA} de espécie alguma, com as benfeitorias que no mesmo existirem; e dava ao terreno doado o valor de Rs: - 10:000\$000 (DEZ MIL CONTOS DE REIS) para efeito de direito. Pela outorga da donataria, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, foi dito que aceitava a presente doação em todos os seus termos e que efetivamente no terreno ora recebido da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em doação, seria instalado o Posto numero um (1) de Piscicultura, a cargo da mencionada Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste. Deixa de ser pago o importo à Fazenda do Estado, bem como de me serem apresentadas as certidões de que trata o artigo mil cento e trinta e sete (1137) do Código Civil Brasileiro, por estarem as partes interessadas isentas dos mesmos. De como assim o disseram, outorgaram, contrataram e aceitaram, lavrei a presente escritura que lhes sendo lida, em presença das testemunhas, e por todos achada conforme, assinam juntamente com as mesmas testemunhas, que são: José Maria Coelho e Hugo de Gouveia Soares Pereira, moradores nesta Capital. Eu, Alvaro Mello, escrevente autorizado que a escrevi. E eu, Osmar Diogenes, tabelião interino que a subscrevo. (assinados): RAYMUNDO DE ALENCAR ARARIPE. FRANCISCO DE PAULA PEREIRA DE MIRANDA. Testemunhas: - JOSÉ MARIA COELHO. HUGO DE GOUVEIA SOARES PEREIRA. Trasladada em seguida. Fortaleza, vinte e oito (28) de junho de mil novecentos e trinta e sete (1937). Eu, Alvaro Mello, escrevente autorizado que a datilografei. E eu, Osmar Diogenes, tabelião interino do segundo officio que a subscrevo e assino em publico e raso de que uso. -

Em testemunho (sinal do tabelião) da verdade

(a) Osmar Diogenes

(Osmar Diogenes)

Tabelião interino do 2º officio.

CARIMBOS:-

DR. EPIPHANIO LEITE
OFICIAL PRIVATIVO
do REGISTRO DE IMOVEIS
FORTALEZA - CEARA'

Apresentada para registro hoje, das 12 às 18 horas e apontada no livro Protocolo, à folha 148 sob numero de ordem..... 32038

Fortaleza, 27 de setembro de 1937

O official

*
CARTORIO DIOGENES

(a) Epiphanio Leite

2º Officio

OSMAR DIOGENTES
TABELIÃO INTERINO
FORTALEZA

*
Registrada no livro numero 3/L folha 141, sob numero de ordem 19.567.

Fortaleza, 27 de setembro de 1937

O Official

(a) Epiphanio Leite

Aplicadas estampilhas estaduais sendo uma de Reis 200 e duas de Reis 300, devidamente inutilizadas com o carimbo: CARTORIO DIOGENES - 2º OFICIO - OSMAR DIOGENES - Tabelião Interino - Fortaleza. *****

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ARMAS DA REPUBLICA

REGISTRO DE IMOVEIS



=====
 Estado do Ceará - Termo de Fortaleza
 Circunscrição de Nossa Senhor do Carmo
 Bairro do Matadouro Modelo - Estrada do Tauape

Certifico que, a fls. 141 do livro n. 3-K, foi transcripta hoje, sob o n. 19.567 a Doação do imovel seguinte UM terreno de cinquenta (50) metros de frente, sobre sessenta (60) ditos de fundos, encerrando uma area de treis mil metros quadrados (3000m²,00) no bairro de Matadouro Modelo, Estrada do Tauape, nesta Capital, limitando-se a éste com a rua Senador Pompeu, recentemente aberta, e dos demais lados, com propriedade da doadora, terreno esse ora doado, em virtude de autorização contida na lei numero 9 de 11 de Setembro de 1936.

Adquirente:- Inspectoria de obras Contra as Secas, 1º Distrito, representada pelo Engenheiro Civil, Francisco de Paula Pereira de Miranda, domiciliado nesta Capital.

Transmittente: - Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada pelo seu Prefeito, Dr. Raimundo de Alencar Araripe, domiciliado nesta capital.

Valor do contrato : Dez contos de reis \$10:000\$000)

Condição do contracto: - A presente doação é feita para o fim especial de ser instalado no terreno doado o Posto nº 1 de Piscicultura a cargo da Comissão Technica de Piscicultura do Nordeste, sob dependencia da donataria. Deixando de funcionar definitivamente o referido Posto, o terreno ora doado reverterá ao Patrimônio do Município de Fortaleza.

Titulo etc:- Escritura pública de doação de 28 de Julho de 1937, passada em notas do Tabelião interino Osmar Diogenes.

O referido é verdade e dou fé. (Sobre os selos)

Fortaleza, 27 de Setembro de 1937

(a) Epiphanio Leite

O Official

Carimbo: Dr. EPIPHANIO LEITE

OFICIAL PRIVATIVO

do Registro de Imoveis

Fortaleza - Ceará

Cartorio Geral de Imoveis de Fortaleza



Custas e sellos relativos ao registro de uma escritura de doação de terreno, em quatro vias, feita pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, à Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, bem como a diversas averbações e certidões, tudo realizado em 27 de Setembro de 1937, conforme conta discriminada em cada um dos respectivos documentos.

(Cento e dezoito mil e trezentos reis) - Rs: - 118\$300

Fortaleza, 28 de setembro de 1937

(a) Epiphanio Leite

CARIMBO: DR. EPIPHANIO LEITE
OFICIAL PRIVATIVO
do Registro de Imoveis
FORTALEZA - Ceará



Impunidade de infrações e multas
30.6.54
Fubard
Piedade
Piedade
Piedade

O Sr. Prefeito Municipal enviou a esta Casa uma Mensagem propondo a doação, em caráter definitivo, de um terreno, situado ao lado da estrada do Tauape, ao Serviço de **Piscicultura**, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

No sentido de melhorar e esclarecer o assunto, juntou à sua Mensagem cópias de vários documentos, fornecidos por aquele órgão do Governo Federal.

Da leitura dessas cópias, verifica-se que o referido terreno já fôra cedido pela Edilidade ao dito Serviço de **Piscicultura** para **Vali** fosse instalado o seu Posto nº 1, mas com uma cláusula expressa determinando a sua reversão ao Patrimônio do Município, na hipótese de não ser utilizado para o fim então estabelecido.

O Posto nº 1 do Serviço de **Piscicultura** não foi instalado no terreno cedido. Encaminhou, então, a repartição um ~~memorial~~ memorial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a doação do terreno em caráter ~~definitivo~~ definitivo, sem nenhuma restrição ou condição, no qual promete construir a sua sede própria. E o Chefe do Executivo, atendendo à solicitação mencionada, enviou a esta ~~Comissão~~ Câmara a proposição ora submetida a exame da Comissão de Finanças.

Conquanto esteja o relator desta Comissão convencido da justiça do que aqui se propõe e das vantagens advindas para a comuna com a construção de mais um edifício público federal, propõe que a doação definitiva esteja condicionada à construção do prédio de sede própria do Serviço de **Piscicultura**.

Em face do exposto, somos pela aprovação do presente projeto de lei, acrescido da emenda abaixo:

Art. 1º - O terreno doado e objeto desta lei só ~~podrá~~ poderá ser utilizado para a construção da sede própria do Serviço de **Piscicultura**, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, revertendo ao patrimônio municipal desde que nele não seja edificado o prédio em cogitação, ~~ou desde que deixe de ali funcionar o posto nº 1 do nosso Serviço de Piscicultura e objeto da lei nº 170/53~~

E este, pois, o nosso parecer. de 11-9-1954.
Sala das Sessões, em 25 de junho de 1954.

Almeida Soares
José Maurício

Francisco de Assis Presidente
Alencar Araújo Relator
Antônio
Manoel
Manoel

